

Diário Notícias

15-03-2014

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 56361

Temática: Política

Dimensão: 1630

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/2/3

# Empresa de lóbi político contrata antigos espões

**Consultores.** A missão dos dois homens saídos do SIED é tentar saber antecipadamente, para os clientes, quais as decisões da União Europeia

Paulo Almeida e Pedro Esteves, antigos quadros dos Serviços de Informações Estratégicas de Defesa (SIED), foram contratados pela empresa Omniconsul depois de deixarem os

serviços secretos do Estado. Joaquim Martins-Lampreia, o presidente daquela firma, com sede em Bruxelas, que se dedica ao lóbi político e está acreditada nessa qualida-

de nas instituições europeias, confirmou ao DN estas contratações, a última das quais tem poucos meses. "Eles têm a técnica toda", justifica o lobista. **ATUAL** PÁGS. 2 E 3

# Ex-espiões recrutados para empresa de lóbi

**Consultores.** Dois ex-quadros das secretas foram contratados por uma consultora especializada em lóbi político para 'espionar' as leis preparadas na UE. "Têm a técnica toda", justifica o presidente da empresa.

VALENTINA MARCELINO

Dois ex-espiões das serviços de informações foram contratados por uma empresa privada de consultoria, cuja especialidade é o lóbi político. Paulo Almeida e Pedro Esteves foram quadros do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED), estrutura de onde saiu, também para o sector privado, em 2010, o diretor-geral Jorge Silva Carvalho, facto que desencadeou uma discussão política sobre a necessidade de um período de 'nojo' para travar as transferências de espiões das secretas para o sector privado (ver texto ao lado). Estes ex-espiões, tal como Silva Carvalho, não estão, de acordo com a legislação em vigor, sujeitos a qualquer limitação profissional.

Paulo Almeida, oficial da Força Aérea, está na Omniconsul – que se apresenta no seu *site* como a primeira firma de lóbi portuguesa acreditada junto da União Europeia (UE) –, como consultor sénior, desde 2009, cerca de um ano depois de ter saído do SIED. Nas secretas foi diretor de área, conselheiro da embaixada de Portugal em Timor-Leste e representante do Sistema de Informações da República Portuguesa neste país, na Indonésia e na Austrália.

Pedro Esteves é um recrutamento "mais recente", com poucos meses, como confirmou ao DN o presidente da Omniconsul, Joaquim Martins-Lampreia. Esteves demitiu-se do SIED em conflito aberto com Jorge Silva Carvalho, em 2008. Tinha sido recrutado para o SIED pelo então subdiretor-geral do serviço, Paulo Vizeu Pinheiro, ex-assessor de Durão Barroso. Foi a "antena" do SIED na embaixada portuguesa em Marrocos, com o embaixador Caimoto Duarte. Saiu antes de terminar o mandato e voltou à sede, em Lisboa. Passado cerca de um ano, foi escolhido para o posto do SIED em Madrid, pelo então diretor do SIED, o embaixador João da Câmara.

O desentendimento com Silva Carvalho pôs fim à carreira de espião de Pedro Esteves, que foi chamado, de novo, por Paulo Vizeu Pinheiro à Direção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPND), estrutura do ministério da Defesa que dirigia. Com a tomada de posse do atual Governo, em 2011, Pedro Esteves foi chamado ao gabinete do ministro da Administração Interna, Miguel Macedo, para seu assessor. Ficou com a pasta das relações com os sindicatos das polícias mas, por motivos que o ministério nunca explicou, foi afastado no ano passado do gabinete. Ten-

to regressar, de novo, ao ministério da Defesa mas, ao que o DN apurou, não terá sido aceite pelo atual diretor da DGPND, o embaixador Faro Ramos.

Foi Paulo Almeida que acabou por chamar o seu ex-colega espião para a Omniconsul. "Precisávamos de reforçar os especialistas em inteligência competitiva e esse nome foi-nos sugerido como tendo muita experiência", assevera Martins-Lampreia. O presidente da empresa, 'lobista' acreditado oficialmente em Bruxelas, onde a Omniconsul tem a sua sede, valoriza o potencial dos ex-espiões: "têm a técnica que é preciso", explica. Uma das missões dos ex-espiões será conseguir informações sobre legislação, que está a ser preparada em Bruxelas, nas estruturas de uma Comissão Europeia, que possa ter influência no nosso país. "Cerca de 80% das nossas leis são transposições europeias. É preciso antecipar o que está a ser 'cozinhado' para definirmos estratégias com os nossos clientes", sublinha Martins-Lampreia. "Todos os meus colegas de outros países têm ex-agentes de secretas ou ex-policías nos seus serviços", destaca.

O DN pediu à Omniconsul um contacto com os dois ex-espiões, mas não recebeu resposta até a fecho da edição.

P&R

## ► O que é o lóbi?

É o exercício da pressão e de influência junto de responsáveis políticos para assegurar, por exemplo, a aprovação de uma lei, ou conseguir que um diploma legislativo seja favorável a determinados interesses.

## ► Há lóbi em Portugal?

Haverá, com certeza muitos lóbis em Portugal, muitos até a defender causas justas, mas a sua atividade não está regulamentada. Algumas empresas têm feito lóbi junto ao Parlamento para legalizar esta atividade, tornando as suas ações mais transparente. É o caso da Omniconsul (ver texto ao lado), a primeira empresa de lóbi portuguesa acreditada junto à União Europeia.

## ► Houve alguma iniciativa partidária para 'legalizar' o lóbi?

O PS chegou a colocar no seu programa eleitoral uma "definição de regras de transparência, registo e âmbito da atividade de *lobbying*" em Portugal, mas nunca passou daí. Da parte do PSD, é o presidente da comissão para a Ética, Cidadania e a Comunicação, da Assembleia da República, Mendes Bota, a promover algumas iniciativas sobre o tema.

## ► Nos outros países é legal?

Os EUA e a Inglaterra são os países com as mais antigas tradições de atividade de lóbi, devidamente regulamentada. Em Bruxelas, há 2500 gabinetes permanentes de lóbi e cerca de 15 mil grupos ativos para influenciar as leis europeias.

## O caso de Silva Carvalho e a Ongoing

**ACUSAÇÕES** Jorge Silva Carvalho, o ex-diretor do serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED), deixou as secretas no final de 2010, para ingressar numa empresa privada, a Ongoing, dirigida por um seu amigo, Nuno Vasconcelos. Esta transferência para o sector privado, que chegou a ser antecipada pelo próprio ex-super espião numa entrevista ao DN logo após a sua saída, veio desencadear uma acesa polémica sobre a necessidade de um período de "nojo" para impedir a passagem direta dos quadros das secretas para o sector privado (ver texto ao lado).

Alguns meses depois da demissão de Silva Carvalho, no verão de

2011, o Expresso noticiou alegadas fugas de informação, algumas suspeitas de violarem o segredo de Estado, do SIED para a Ongoing, envolvendo Silva Carvalho. O Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP) do Ministério Público (MP) abriu um inquérito, investigou e, em maio de 2012, acusou o ex-diretor do SIED de abuso de poder, corrupção passiva e acesso ilegítimo agravado (este crime por causa da

lista de chamadas telefónicas de um jornalista que terá sido pedida a uma operadora por Silva Carvalho). O MP entendeu que Silva Carvalho, já depois de ter saído do SIED, continuou a servir-se dos recursos das secretas para levar informação à Ongoing, importante para os negócios da empresa, e que o seu contrato era um 'pagamento' pelos serviços antes prestados. Nesse sentido, Nuno Vasconcelos foi acusado de corrupção ativa, o que

contestou pedindo a instrução do processo e pedindo a separação dos processos.

Esta instrução decorre há quase dois anos. Durante esta fase, a defesa de Nuno Vasconcelos refutou todos os factos em que se baseava a acusação, chegando mesmo a criticar o MP de "paranoia".

A decisão instrutória está marcada para o próximo dia 11 de abril, depois de ter estado marcada para o início deste mês, e o tribunal decidirá se Nuno Vasconcelos terá de ir a julgamento responder por este crime, tal como ficará decidido por que crimes terá também de ser julgado o ex-super espião Jorge Silva Carvalho. VM.



Júlio Pereira, secretário-geral do Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP)





# Chefe das secretas contra revelações maçónicas

**REJEIÇÃO** Júlio Pereira afirma que obrigação de os espões declararem se pertencem à maçonaria é algo “extremamente invasivo” e envia recados para o Ministério Público

Obrigar os espões a declararem se pertencem a qualquer tipo de associações, tal como prevê um projeto-lei do PSD e CDS, é, segundo o secretário-geral do Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP), Júlio Pereira, um conceito “vago” e corre-se um risco de alguém fazer uma “leitura excessivamente invasiva”. Ainda que o projeto-lei não refira expressamente a maçonaria, a norma em causa surgiu após a polémica do ex-diretor do SIED, Jorge Silva Carvalho, e as suas ligações a outros espões e antigos espões numa loja maçónica, a Mozart, que levou os partidos da coligação a apresentarem um amplo programa de reforma das secretas. Porém, o ‘chefe das secretas’ torce o nariz à maioria das novas ideias que constam do documento do PSD e CDS.

Num parecer enviado, em outubro de 2013, ao presidente da Comissão de Direitos, Liberdade e Garantias da Assembleia da República, Júlio Pereira começa logo por dizer que a iniciativa legislativa de PSD e CDS resulta de “uma opção política legislativa de natureza casuística que, claramente, remete para circunstâncias circunscritas no tempo, podendo incutir a ideia de que se devem tomar como universais e costumes eventuais ‘disfunções’ ou ‘abusos’ que visa prevenir e reprimir” – Isto, o caso Silva Carvalho (ver texto nestas páginas), que ainda está no domínio da justiça, sem qualquer decisão final.

Júlio Pereira, em jeito de recado para os deputados e para o Ministério Público, sobretudo depois da tensão diplomática entre Portugal e Angola, garante que, apesar de não existirem entidades públicas “imaculadas” e “imunes à ocorrência de situações anómalas”, nunca os serviços secretos da República causaram “embaraços ao Estado português, o qual nunca foi confrontado por outros Estados ou organizações internacionais de proteção de direitos humanos devido a atos levados a cabo” pelas secretas.

É sobretudo quanto à proposta de um registo de interesses para os espões, previsto na proposta de lei, que o ‘chefe das secretas’ levanta mais objeções, dizendo que as exigências propostas para os seus funcionários são algo “sem paralelo” na administração pública, nomeadamente quando comparadas “com áreas dotadas de autoridade judiciária, que podem aplicar medidas repressivas” – leia-se juizes e procuradores – e “gestores com efetiva capacidade de decisão, regulação e intervenção na vida económica nacional”.

Júlio Pereira, tendo em conta a extensa lista de interesses que os espões podem vir a ter que decla-

rar (para além das associações, há ainda a atividade profissional antes de entrar no serviços, cargos sociais em empresas, apoios financeiros, etc) são muito superiores aos dados que membros do governo, deputados e “todos os que tomam conhecimento de matérias privilegiadas” estão, atualmente obrigados a declarar.

“Globalmente as propostas apresentadas comportam o risco de não contribuir, ao contrário do que se pretende, para dignificar a atividade desenvolvida no âmbito do SIRP e aumentarem, pelo contrário, o manto de desconfiança relativamente a esta nobre atividade”, concluiu Júlio Pereira.

## As obrigações legais

► **Membros do Governo, deputados e espões estão sujeitos a diferentes requisitos. Maioria quer mais exigências para as secretas**

	Deputado	Governo	Espião
Obrigatoriedade de registo de atividades suscetíveis de gerarem suspeitas ou incompatibilidades.	✓	✓	✓
Divulgação pública desse registo de interesses e/ou incompatibilidades com o exercício de funções.	✓	✓	✗
Declaração da posse de património antes do início das funções para as quais são designados.	✗	✗	✓
Declaração prévia (e eventuais alterações) de rendimentos junto do Tribunal Constitucional.	✓	✓	✗
Período de nojo de três anos para poderem vir a exercer cargos no sector privado.	✗	✗	✓
Declarar previamente se têm familiares que podem beneficiar diretamente da sua atividade.	✓	✗	✗
Transitar diretamente para empresas cuja área tenham estado sob a sua tutela.	✓	✗	✓

## Partidos esqueceram-se da remuneração

**SAÍDAS** No projeto-lei da maioria ficou estabelecido que os espões, por despacho do secretário-geral do SIRP, podem ficar impedidos de abandonar os serviços para transitar para o setor privado. Este impedimento tem um prazo: três anos. Porém, a proposta só oferece aos espões que queiram sair três opções, não estando equacionada a

situação dos que querem simplesmente ir para casa. O secretário-geral do SIRP, Júlio Pereira, alerta no seu parecer para esta falha, dizendo ser necessário a “introdução de uma alínea que preveja o direito à remuneração integral durante o período em que durar o impedimento, caso o trabalhador opte pela desvinculação de funções em

detrimento das outras possibilidades previstas”. Estas passam apenas pela integração na função pública, pela manutenção de funções na esfera do Sistema de Informações da República e pela desvinculação total da função pública. Júlio Pereira remete os legisladores para o regime de impedimentos das Entidades Reguladoras.